

## A INTEGRALIDADE DO CUIDADO: EIXOS CENTRAIS E PRESSUPOSTOS PARA A ATENÇÃO

No atendimento a adolescentes nos serviços de saúde, é necessário propor a integralidade do cuidado, visando a ampliação do acesso aos diferentes profissionais da equipe e à criação de vínculos, independente do motivo de sua entrada na atenção primária.

Portanto, o acolhimento só ganha sentido se for entendido como uma linha de cuidado, como uma ação contínua em todos os locais e momentos do processo de produção de saúde, diferenciando-se da triagem tradicional. A qualidade do acolhimento, a escuta competente e afetiva, a amplitude das relações estabelecidas por profissionais de saúde com usuários e usuárias, a facilidade do acesso às ações de saúde oferecidas e as linhas de cuidado definidas por gestores, serviços e usuários/as garantem a atenção necessária às crianças e adolescentes.

A promoção da saúde, pressuposto da atenção básica, reforça a exigência de um movimento integrador na construção de consensos e sinergias e na execução das agendas governamentais, a fim de que as políticas públicas sejam cada vez mais favoráveis à saúde e à vida, estimulando o protagonismo de cidadãos e cidadãs, por meio da gestão compartilhada.

Os serviços devem possuir espaços físicos que permitam **privacidade** e propiciem ambiente em que o/a adolescente se sinta à vontade, garantindo o direito de ser atendido sozinho/a; sempre que possível, oferecer dia e/ou horário exclusivos para atendimento de adolescentes e proporcionar a realização de grupos de adolescentes.

Uma abordagem adequada visa o estabelecimento de vínculo de confiança, atitude de respeito e imparcialidade, através de escuta atenta e sensível, garantindo a **confidencialidade** do atendimento e respeito à autonomia, no melhor interesse de adolescentes.

### Eixo 1: Crescimento e Desenvolvimento Saudáveis

- Ampliação do acesso de adolescentes à atenção básica
- Acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento
- Monitoramento da situação vacinal: hepatite B, dTpa (gestantes), HPV, febre amarela, tríplice viral, dT, meningite meningocócica C
- Avaliação da saúde bucal e acuidade visual
- Orientação para alimentação saudável e atividade física
- Promoção de hábitos saudáveis.

### Eixo 2: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva

- Consolidação dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de adolescentes, considerando a diversidade sexual e de gênero
- Estímulo à participação de adolescentes como promotores/as de saúde sexual e reprodutiva
- Acesso ao teste rápido de gravidez na AB, com acolhimento
- Acesso a métodos contraceptivos, preservativos e planejamento familiar, incluindo anticoncepção de emergência
- Assistência à adolescente grávida, atendendo suas necessidades específicas
- Ações educativas visando paternidade responsável
- Atenção especial à adolescente no puerpério visando evitar uma segunda gestação não planejada
- Acesso a teste rápido para HIV e Sífilis com aconselhamento
- Identificação, notificação e atenção aos casos de violência sexual

### Eixo 3: Redução da Morbimortalidade por Causas Externas

- Contribuição para a redução da morbimortalidade por causas externas em adolescentes em articulação com outros programas e políticas
- Ações intersetoriais com foco na prevenção a agravos relacionados ao uso indevido de substâncias psicoativas
- Implantação da linha de atenção integral à saúde de pessoas vítimas de violência (identificação, notificação e atendimento de casos de violência contra adolescentes)

- Incentivo à articulação e integração entre as equipes de saúde da FASE e da ESF para acompanhar adolescentes egressos/as e familiares.

## **PRESSUPOSTOS PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES**

- 1-** Identificação da população de adolescentes no território, para o adequado planejamento de ações, a partir das necessidades específicas;
- 2 -** Promoção de saúde nos territórios, articulando e potencializando os diversos espaços e equipamentos comunitários, especialmente a escola.
- 3 -** Articulação de canais junto à população adolescente que facilitem a sua expressão e o reconhecimento de suas potencialidades por meio de atividades artísticas, esportivas e culturais.
- 4 -** Articular ações intra e intersetoriais fortalecendo uma intervenção mais coletiva, capaz de promover o desenvolvimento saudável de adolescentes e favorecer ambientes protetores.
- 5 –** Fortalecimento da participação de adolescentes na solução de problemas que impactam efetivamente a saúde pública no âmbito de suas comunidades e na promoção da educação em saúde entre pares para uma melhor qualidade de vida.
- 6-** Articulação de parcerias para promoção, junto às famílias, de atividades de educação e saúde relacionadas ao crescimento e desenvolvimento de adolescentes, à alimentação e hábitos de vida saudáveis, à saúde sexual e reprodutiva, à prevenção de violências e acidentes, à promoção da cultura de paz, à redução do uso abusivo de álcool e outras drogas.
- 7-** Vigilância à saúde para identificação de fatores de risco e de proteção às doenças e agravos, identificando as desarmonias do crescimento, os distúrbios nutricionais e comportamentais, as incapacidades funcionais, as doenças crônicas e a cobertura vacinal, o uso abusivo de álcool e outras drogas e a exposição às violências e acidentes, encaminhando o adolescente, quando necessário, para os serviços de referência e para a rede de proteção social.
- 8 –** Desenvolvimento de ações educativas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva baseadas nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes criando ambientes participativos de discussões em grupo que favoreçam o exercício das relações afetivas e fortaleçam o autoconhecimento, o autocuidado e o cuidado com o outro para tomadas de decisões esclarecidas e responsáveis.
- 9-** Desenvolvimento de estratégias sistemáticas de busca ativa de adolescentes grávidas no território, acolhendo-as e realizando atendimento pré-natal considerando as especificidades e necessidades deste grupo etário, envolvendo os parceiros e os familiares no atendimento.
- 10 –** Articulação para o desenvolvimento de ambientes protetores às adolescentes grávidas, mães e pais adolescentes, na garantia da sua permanência na escola, do acesso à profissionalização e ao primeiro emprego e do fortalecimento dos laços familiares.
- 11-** Identificação no território de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal e egressos da FASE, articulando as políticas sociais básicas e a sociedade para uma ampla intervenção que favoreça a melhoria da qualidade de vida e promova ações de apoio, inclusão social, proteção e garantia de direitos.
- 12-** Construção de espaços para troca de experiências, atualizações e estudos entre os profissionais, incluindo a supervisão dos casos.